



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 612/2015, de 04 de dezembro de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.009501/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Antônio Erivando Xavier Júnior**, Matrícula SIAPE 1639302, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 75% (Setenta e Cinco) por cento, pela obtenção do título de **“Doutor em Administração”**, com vigência a partir de 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de dezembro de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora